



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

Refere-se no relatório das LAG para 2008 que “o trabalho prioritário será o de apoiar os grupos sociais mais carenciados e manter-se-á o objectivo principal da vertente harmoniosa na construção das famílias e bairros comunitários... Continuar-se-á, através da diversificação do trabalho de reabilitação, a desenvolver as potencialidades inatas das pessoas portadoras de deficiência e a ajudá-las a adquirir meios de subsistência e a aumentar a sua capacidade de trabalho.”

Recebemos recentemente a visita dum grupo de surdos-mudos da *Macau Adult Deaf Especial Education Association*, que através de linguagem gestual nos puseram ao corrente da sua situação.

A referida Associação conta com mais de cem membros, todos surdos. Há seis anos tomaram a iniciativa de aprender a produzir artesanato, que ao longo destes anos tem sido, em diversas ocasiões, bem acolhido, com as vendas a registarem resultados satisfatórios.

Esperam assim que o Governo lhes proporcione um local adequado para o estabelecimento duma tenda, destinada à venda dos produtos de artesanato que produzem, com o intuito de assim assegurarem algum rendimento que lhes permita manter a subsistência e viver do seu trabalho.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em 2005, enviaram uma carta ao Chefe do Executivo, exprimindo esse seu desejo. O Chefe do Executivo rapidamente deu despacho, tendo a respectiva carta sido enviada ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM). Todavia, a localização proposta pelo IACM para a referida tenda não foi a melhor - a Rua do Lilau, onde o movimento é pouco, ou na Estrada do Reservatório, ao lado de instalações sanitárias públicas, sendo a pior proposta a do cimo do monte, em Coloane. Perante isto, ficaram sem alternativas. No entanto, nunca desistiram de concretizar o seu desejo e, finalmente, em 2006, conseguiram encontrar um local, propriedade duma instituição privada, para a exposição dos seus produtos de artesanato, para o qual pagam de renda uma pataca, e de custos com a administração cinco mil patacas por mês. Nesse mesmo ano, a referida Associação solicitou ao Instituto de Acção Social a disponibilização de assistentes sociais para lhes prestarem apoio, sendo lamentável que a resposta de indeferimento de tal solicitação só tenha sido dada ao fim de um ano.

Com vista à comemoração do 8.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria, a referida Associação solicitou, em Março do ano passado, um encontro com a Presidente do Instituto Cultural, com o objectivo de pedir de empréstimo a Casa de Lou Kau para a realização de uma exposição de artesanato produzido por surdos. Mas um Chefe de Divisão daquele Instituto manifestou expressamente, durante a recepção, a impossibilidade de realização de qualquer actividade na referida Casa. A par disso, solicitou ainda aquela



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Associação apoio financeiro para a realização da referida exposição junto do Instituto Cultural, do Instituto da Acção Social e da Fundação Macau, pena que todos tenham recusado.

Nestes últimos dias, a Associação enviou uma carta ao Chefe do Executivo onde apresentava as suas expectativas e solicitações, à qual o mesmo rapidamente respondeu, manifestando que compete ao Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura acompanhar a questão. A rápida resposta do Chefe do Executivo fez-nos lembrar a atitude do Instituto Cultural, do Instituto de Acção Social e dos outros serviços. Gostaríamos de interpelar a Administração sobre o seguinte:

1. Porque é que a resposta de rejeição ao apoio de assistentes sociais, solicitado por aquela Associação junto do Instituto de Acção Social, se arrastou ao longo de quase um ano? Quais são os requisitos exigidos para requerer apoio? Quais foram os fundamentos para a rejeição do pedido de apoio financeiro?

2. São muitos os locais sob tutela do Instituto Cultural. Será que não há possibilidade de disponibilizar um local para exposição dos produtos artesanais produzidos por pessoas portadoras de deficiência auditiva? Que actividades é que podem normalmente ter lugar na Casa de Lou Kau? Que montante conseguiram as pessoas das camadas sociais mais desfavorecidas obter do erário público concedido anualmente pelo Instituto Cultural e pela Fundação



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Macau? Será que a razão pela qual o Governo recusou o pedido de patrocínio apresentado por aquela associação se deveu apenas ao facto de o Governo considerar que a actividade tinha carácter comercial?

3. De acordo com as experiências de muitos países e territórios, a indústria cultural e artesanal desenvolvida por deficientes é encabeçada e apoiada pelo Governo. Um aspecto importante constante das LAG é a decisão do Governo quanto ao apoio às pessoas das camadas sociais mais desfavorecidas, para assim elevar o seu nível de vida e a capacidade técnico profissional das pessoas portadoras de deficiência. O Governo vai concretizar o que definiu nas suas políticas? Numa perspectiva de longo prazo, pensa o Governo criar um centro de arte cultural ou então disponibilizar uma sala de exposições permanente para os deficientes, mentais, auditivos, visuais, e os reclusos, entre outros, poderem expor os seus produtos artesanais, oferecendo-lhes, assim, uma saída?

30 de Janeiro de 2008.

Os Deputados à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Meng Kam e Ung Choi Kun